

Ata nº 14/2014

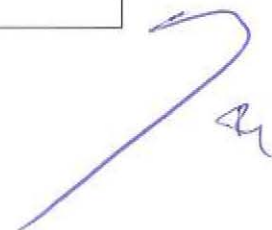
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 23 de junho de 2014

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 23 de junho de 2014</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS :
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: ---
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezoito horas e quarenta minutos</i>
<i>Secretária: Dr^a Filomena Mimoso da Silva</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
<i>Saldo..... 13.369.316,94 euros</i>
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**Intervenção dos Vereadores:**

Usou da palavra em primeiro lugar o Senhor Presidente da Câmara para propor um voto de felicitações aos canoístas limianos, Duarte Lacerda e Nuno Barros que se consagraram campeões da Europa de Maratona, na Eslováquia. Os presentes acompanharam o voto proposto pelo Senhor Presidente.

Deixou também um registo de apreço e congratulação pela forma como decorreram as festividades da Vaca das Cordas e das Marchas de S. João.

Propôs ainda aos presentes que deliberassem sobre um pedido apresentado pela Universidade do Minho, no âmbito das Comemorações dos seus 40 anos, para organizar uma exposição itinerante, no Largo de Camões, isenta de pagamento de taxas, nos dias 30 e 31 de junho. A proposta foi aprovada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Filipe Viana. Mais deliberou por maioria com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Filipe Viana, delegar no Senhor Vice Presidente a escolha do local, atendendo a que é o responsável pela ocupação de Via Pública.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vice Presidente, para felicitar o Clube Náutico de Ponte de Lima, pelo convite que recebeu por parte da Federação Russa para participar na Taça Presidente em Moscovo.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador, Eng.º Manuel Barros, para questionar sobre de que forma tem sido feita a monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

Pronunciou-se relativamente à venda em hasta pública do Edifício da Casa do Povo de S. Martinho da Gandra, e da possibilidade da Câmara ter um papel mediador nesse processo;

Apresentou uma Proposta de Recomendação à Câmara para que tome medidas no sentido de impedir o estacionamento de autocarros, caravanas e autocaravanas na zona ribeirinha entre pontes, a qual fica anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

Interveio o Senhor Vice Presidente da Câmara para se pronunciar relativamente à proposta de Recomendação apresentada pelo Senhor Vereador, Eng.º Manuel Barros, manifestando a sua total discordância com a mesma tanto mais que entende tratar-se de uma tentativa de afastar aqueles que querem visitar Ponte de Lima. Entende que a proposta em causa mais não é do que uma forma dissimulada para retirar do Centro Histórico da Vila de Ponte de Lima aquele que já foi apelidado de *turismo de garrafão*.

___ Seguiu-se a intervenção do o Sr. Vereador, Dr. Filipe Viana, que abordou os seguintes assuntos: Dia do Serviço Público das Nações Unidas: 23 de junho; Reforço da iluminação nas freguesias; Saneamento em Anais e Queijada; Estrada municipal de Vilar do Monte; Passeios de Calvelo; Segurança Rodoviária; Ponto de situação do PDM e da Alta Tensão; Parabéns ao Clube Náutico; Desperdício de água junto à Quinta das lágrimas, em Ardegão; processo Judicial em curso perto da casa dos Abades, em S. Martinho da Gandra; Escolas que estarão em vias de encerrar, Poiares, Rebordões Souto, Cabaços, etc.; qual o ponto de situação relativamente ao Processo das 35/40 horas; Meios de prevenção e combate a incêndios; Apoio psicológico a familiares de vítimas de acidentes; Passadeira de Peões em frente ao Quartel de Bombeiros.

___ O Senhor Presidente e o Senhor Vice Presidente prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 09 de junho de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

___ **(02) – OBRAS PARTICULARES**

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 100/81 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 100/81 – LOTE Nº 6 – Rua do Senhor de Pias – Feitosa – Requerente: José Luís Soares Correia – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 100/81. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **2.2 – PÓLO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DA QUEIJADA – LOTEAMENTO “C” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o loteamento.

___ **(03) JUNTAS DE FREGUESIA**



___3.1 – FREGUESIA DE ARCOZELO – Presente um email a solicitar o adiantamento das verbas para o ano de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o adiantamento das verbas para o ano de 2014. _____

___3.2 – FREGUESIA DE BRANDARA - Presente um email a solicitar o adiantamento das verbas para o ano de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, autorizar o adiantamento das verbas para o ano de 2015. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___3.3 – FREGUESIA DE SEARA – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 4, 5 e 6 de julho, para a realização das Festas Populares de S. Pedro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para os dias 4, 5 e 6 de julho, para a realização das Festas Populares de S. Pedro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___3.4 – FREGUESIA DA FEITOSA – Protocolo de Cooperação de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Feitosa – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___3.5 – FREGUESIA DA RIBEIRA - Protocolo de Cooperação de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Ribeira – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___3.6 – FREGUESIA DA FACHA - Protocolo de Cooperação de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Facha – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___3.7 – FREGUESIA DA GANDRA - Protocolo de Cooperação de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Gandra – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___3.8 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA - Protocolo de Cooperação de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo do Trovela – Aprovação. A Câmara Municipal

deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ 3.9 – FREGUESIA DE VITORINO DE PIÃES - Protocolo de Cooperação de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Vitorino de Piães – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

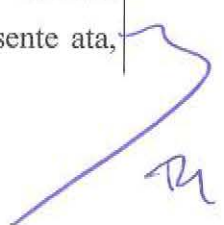
___ 3.10 – FREGUESIA DE FONTÃO - Protocolo de Cooperação de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Fontão – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ 3.11 – FREGUESIA DA CORRELHÃ - Protocolo de Cooperação de cedência do Polidesportivo da Correlhã – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ (04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___ 4.1 – Presente uma proposta de venda do Sr. José de Sousa Machado Ferreira Neves, de um prédio rústico, art.º 554, localizado na freguesia da Ribeira, com a área de 4.835 m2, pelo preço de 10,50 euros/m2. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, autorizar a aquisição de parcela de terreno com a área de 4.835 m2, a desanexar do prédio rústico art.º 554, localizado na freguesia da Ribeira, pelo preço de 10,50 euros/m2, a integrar o domínio publico do Municipio. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números dois e três respetivamente e se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 4.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE COBERTURA EM VIDRO NO EDIFÍCIO DO PAÇO DO MARQUÊS - Emissão de parecer favorável para a abertura do procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “Francisco Gomes, Lda.”, pelo preço base de 12.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “Francisco Gomes, Lda”, pelo preço base de 12.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, _____



como documentos números quatro e sete respetivamente e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULO MUSICAL COM O GRUPO “THE GIFT” NO ÂMBITO DA FEIRA DA CAÇA, PESCA E LAZER – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato com o fornecedor “La Folie – Gift, Criação Exploração Atividades Teatrais e Musicais, Lda.”, pelo valor de 19.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato com o fornecedor “La Folie – Gift, Criação Exploração Atividades Teatrais e Musicais, Lda.”, pelo valor de 19.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato com o fornecedor “Center – Central Nacional do Turismo no Espaço Rural, Lda”, pelo valor de 283,02 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato com o fornecedor “Center – Central Nacional do Turismo no Espaço Rural, Lda”, pelo valor de 283,02 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.5 – Presente uma manifestação de interesse por parte da empresa “OFFICETOTAL”, na aquisição do lote L5-5 do Loteamento do Pólo da Gemieira. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a venda do lote L5-5 do Loteamento do Pólo da Gemieira, à empresa “OFFICETOTAL”, pelo valor de 22.285,12 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.6 – FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA EM 5, 05 EUROS DE CATÁLOGOS “MÃES PEQUENINAS” DO MUSEU DO BRINQUEDO PORTUGUÊS – Aprovação.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, fixar o preço de venda em 5,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.7 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DO POVO DE S. JULIÃO DE FREIXO PARA A MANUTENÇÃO DO ESPAÇO INTERNET DA CASA DO POVO DE S. JULIÃO DE FREIXO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ **4.8 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS SF18-111 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. ___

___ **4.9 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NAÚTICO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ **4.10 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR ENG.º MANUEL BARROS – Abertura das cantinas escolares durante o período de férias.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e um voto a favor do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.11 – TERRA REABILITAR -** Proposta de inclusão de edifício sito na Rua do Rosário, nº 21, em Ponte de Lima, de acordo com o relatório do auto de vistoria, na listagem dos edifícios em mau estado de conservação. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a integração do prédio na listagem dos edifícios em mau estado de conservação. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.12 – TERRA REABILITAR -** Presente uma informação do Gabinete Terra e da DOU respeitante à candidatura apresentada pelo Sr. Carlos Dias da Silva, relativa ao edifício localizado na Rua do Souto nº 40 e 42, em Ponte de Lima – Aprovação. A Câmara Municipal



deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a candidatura do Sr. Carlos Dias da Silva, relativa ao edifício localizado na Rua do Souto nº 40 e 42, em Ponte de Lima. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.13 – TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS - Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante à apreciação e aprovação da candidatura apresentada pelos promotores José Manuel Pereira Lima e João Miguel Pereira Lima. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a candidatura e autorizar a ocupação da loja nº 36, situada no Mercado Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.14 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE REBORDÕES SANTA MARIA – Presente um ofício a solicitar a cedência das antigas instalações do Jardim de Infância, para a construção de uma lavandaria, bem como a apreciação e aprovação da revisão do protocolo. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência das antigas instalações do Jardim de Infância e aprovar a revisão do protocolo.

4.15 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar a entrada gratuita na Piscina da Quinta de Pentieiros, para um total de 18 crianças, entre os dias 23 a 27 de junho, aquando da realização de atividade lúdico-pedagógica. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a título gratuito, a entrada na Piscina da Quinta de Pentieiros, para um total de 18 crianças, entre os dias 23 a 27 de junho, durante a parte da manhã, até às 14:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.16 – BASKET CLUB LIMIENSE – Presente um ofício a solicitar autorização para a realização do “II 3x3 STREET BASKET DE PONTE DE LIMA”, na Alameda de S. João, nos dias 04 e 05 de julho, no período compreendido entre as 20:00 e as 24:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a realização do “II 3x3 STREET BASKET DE PONTE DE LIMA”, na Alameda de S. João, nos dias 04 e 05 de julho, no período compreendido entre

as 20:00 e as 24:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.17 – BASKET CLUB LIMIENSE** – Presente um ofício a solicitar a isenção do pagamento de taxas nas Piscinas Descobertas Natura, no dia 06 de julho, no período compreendido entre as 12:00 e as 13:30 horas, para os atletas e monitores do clube. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, isentar do pagamento de taxas nas Piscinas Descobertas Natura, no dia 06 de julho, no período compreendido entre as 12:00 e as 13:30 horas, para os atletas e monitores do clube. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.18 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA** – Presente um ofício a solicitar cedência de um palco para os dias 05 e 06 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de um palco para os dias 05 e 06 de julho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.19 – RANCHO FOLCLÓRICO DA CORRELHÃ** – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para o dia 20 de julho, para a realização de um festival de folclore. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de um palco para o dia 20 de julho, para a realização de um festival de folclore. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.20 – COMISSÃO DE FESTAS DA SENHORA DO ROSÁRIO E S. TIAGO DA GEMIEIRA** – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 24, 25 e 26 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de um palco para os dias 24, 25 e 26 de julho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.21 – IRMANDADE DE NOSSA SRA. DA BOA MORTE** – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 13 e 25 de julho. A Câmara Municipal **deliberou**



por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de um palco para os dias 13 e 25 de julho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.22 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO Nº 367 – ANAIS – Presente um ofício a solicitar a cedência da barraquinha no Largo de Camões para os dias 13 e 27 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da barraquinha no Largo de Camões para os dias 13 e 27 de julho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.23 – PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 04 de julho, a partir da 20:30 horas, para a realização da Assembleia Distrital do PSD do Alto Minho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 04 de julho, a partir da 20:30 horas, para a realização da Assembleia Distrital do PSD do Alto Minho. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros não votou, declarando-se impedido. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.24 – 1ª FASE DE RENOVAÇÃO DE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2014 – Presente uma informação do gabinete Terra de atribuição das subvenções das renovações apresentadas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a atribuição das subvenções das renovações apresentadas, de acordo com o proposto pelo Gabinete Terra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.25 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE CAMARINS PARA A FEIRA DO CAVALO – Emissão de parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração do contrato com o fornecedor “Luso-Espetáculos – Alexandre Sociedade Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 1.200,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração do contrato com o fornecedor “Luso-Espetáculos – Alexandre

Sociedade Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 1.200,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___(05) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

___5.1 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL SANTA MARIA BEIRAL DO LIMA –

Presente um ofício a solicitar um subsídio para a aquisição de uma carrinha para o serviço de apoio domiciliário. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 euros, destinado à aquisição de uma carrinha para o serviço de apoio domiciliário. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.2 – COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO – Presente um ofício a solicitar um subsídio para as despesas a efetuar com a iluminação e banda de música das Festas de S. João. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe atribuir um subsídio no montante de de 3.100,00 euros, sendo que 1.750,00 euros se destinam ao pagamento da Banda de Música e 1.350,00 euros se destinam ao pagamento da iluminação. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.3 – PERCURSOS DA MÚSICA 2014 – Presente um email a solicitar uma participação financeira para a realização do evento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor 18.000,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

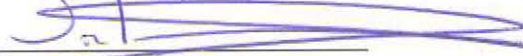
___ ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não houve intervenções.

___(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

___ ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e quarenta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

A eleição da Câmara Municipal de Ponte de Lima para liderar a Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico representa assumir uma responsabilidade redobrada que deve traduzir-se em medidas concretas de salvaguarda e reabilitação do nosso património paisagístico, arquitetónico e edificado, impedindo que o mesmo seja degradado e desfigurado.

O limiano atento já deve ter presenciado o espetáculo de cada domingo, na margem esquerda do rio Lima, na marginal nobre da vila. São autocarros, uns quase em cima dos outros, automobilistas “enlatados” e aflitos a tentar “safar-se” no meio da confusão que se instala. São caravanas e autocaravanas perfiladas junto à margem do rio, proporcionando uma paisagem de parque de campismo improvisado, de aspeto absolutamente horripilante.

Este problema tem vindo a ganhar uma dimensão preocupante e a zona ribeirinha entre pontes transformou-se, nos últimos anos, numa central de camionagem e parque de autocaravanas, dando a imagem de uma verdadeira balburdia que não dignifica Ponte de Lima e representa uma séria ameaça à beleza paisagística e arquitetónica do centro histórico, da zona ribeirinha e do rio Lima.


Entendo que Ponte de Lima merece mais e melhor e há excelentes condições para manter os níveis de hospitalidade que nos caracterizam, sem afastar visitantes do centro da vila.

Existem alternativas na periferia do Centro Histórico para acolher esse tipo de veículos. Uma dessas alternativas está a norte, no espaço exterior da Expolima ou noutra local que se entenda apropriado para o efeito, nomeadamente o terreno municipal da antiga ETAR, localizado perto da ponte de Nossa Senhora da Guia.

Pelos motivos expostos recomendo à Câmara Municipal que tome medidas no sentido de impedir o estacionamento de autocarros, caravanas e autocaravanas na zona ribeirinha entre pontes, deslocalizando-o para os locais referidos.

Ponte de Lima, 23 de junho de 2014

O Vereador do PPD/PSD,


(Manuel Pereira da Rocha Barros)



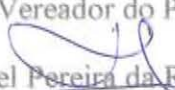
PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DECLARAÇÃO DE VOTO

Aquisição de um prédio rústico na freguesia da Ribeira

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima abstenho-me da votação da proposta de venda apresentada pelo Senhor José de Sousa Machado Ferreira Neves e Maria Silvina Hargreaves da Costa Macedo Ferreira Neves, de um prédio rústico, localizado na freguesia da Ribeira, com a área de 4.835 m², pelo preço de 10,50 euros/m², por considerar que além da informação do Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento da Câmara Municipal, de 17 de junho de 2014, constante no processo, deve ser solicitado também parecer de um avaliador externo, garantindo desse forma a uma avaliação mais isenta, tendo em consideração as características e a localização do terreno em causa.

Ponte de Lima, 23 de junho de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Aquisição de serviços de colocação de cobertura em vidro por ajuste direto

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto contra a abertura de procedimento por ajuste direto de aquisição de serviços de colocação de cobertura em vidro no edifício do Paço do Marquês, ao fornecedor "Francisco Gomes, Lda." pelo preço base de 12,500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por considerar que deviam ser convidados pelo menos três fornecedores a apresentar propostas, defendendo assim melhor os interesses do Município e dando a oportunidade a mais fornecedores de concorrer à realização do referido serviço.

Lamento que o procedimento por ajuste direto se tenha limitado ao convite apenas a um prestador de serviços, colocando em causa os princípios da concorrência, transparência e de igualdade, porque é na livre concorrência que se formam propostas mais competitivas permitindo à Câmara escolher aquela que melhor satisfaça o interesse público. De referir que o próprio Tribunal de Contas entende que o ajuste direto com convite a um único fornecedor/prestador não beneficia dos ganhos que poderiam resultar se abrisse os procedimentos à concorrência.

Ponte de Lima, 23 de junho de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIFE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto CONTRA, no âmbito do ponto 1.1; 2.1; 4.1; 4.1.1;, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto CONTRA.

Ponte de Lima, 23 de Junho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 3.2; 3.3; 4.6; 4.12; 4.13;, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 23 de Junho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto CONTRA, no âmbito do ponto 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.25, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

2 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

3 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

4 - Considerando que, por regra, entende o ~~os~~ ^{os} vereadores que todos os procedimentos devem ser realizados ¹ pelo via do concurso público, com a máxima transparência possível, independentemente do mérito das propostas em causa.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto CONTRA.

Ponte de Lima, 23 de Junho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.15; 4.16; 4.17; 4.18; 4.19; 4.20, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 23 de Junho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIFE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.21; 4.22; 4.23; 4.24; 5.1; com os fundamentos e considerandos seguintes:
5.2 e 5.3

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 23 de Junho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

Declaração de Voto

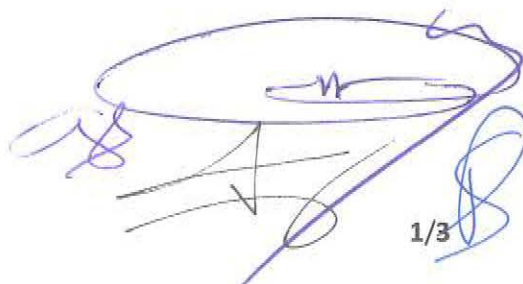
Ponto 4.10 – Proposta do PSD Ponte de Lima – Abertura das cantinas escolares durante o período de férias

Perante a proposta apresentada temos antes de mais que deixar claro que este Executivo não é de todo indiferente aos problemas que as famílias atravessam no atual contexto de crise, muito pelo contrário. Conscientes desse fato temos vindo a reforçar as ações e projetos de âmbito social, conseguindo em simultâneo continuar a abdicar de importantes receitas ao nível dos impostos municipais, da percentagem dos 5% do IRS e das tarifas pelos serviços públicos prestados reduzindo por esta via o sufoco financeiro de muitas famílias limianas.

Tudo parte da consciência dos nossos limites orçamentais, que efetivamente existem e que são cada vez mais apertados graças, em larga medida, aos cortes sistemáticos das transferências por parte da Administração Central a que as autarquias têm estado violentamente sujeitas. Note-se que o Município de Ponte de Lima sofreu uma significativa redução nas transferências da Administração Central (FEF e FSM).

A agravar este cenário e em resultado da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da publicação futura do diploma próprio que determina as regras gerais do FAM (Fundo de Apoio Municipal), previsto no artigo 64 da referida Lei, o Município irá ser obrigado a afetar a esse Fundo um valor aproximado de 1.853.439,00 €, segundo os últimos ensaios efetuados pela ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) e de acordo com a Proposta de Lei já aprovada que regulamenta o FAM.

Temos, por isso, que gerir de forma sustentável e responsável a nossa situação financeira, sendo criteriosos nas opções que tomamos, fazendo um esforço por implementar as ações e medidas possíveis de combate à pobreza e exclusão social, garantindo ao mesmo tempo o equilíbrio financeiro do Município, pois estaríamos, caso contrário a hipotecar o futuro desta instituição e a seguir os maus exemplo de muitas autarquias e governos que, por falta dessa consciência, se tornaram responsáveis pela implementação das atuais e drásticas medidas de contenção.



1/3

Isto para dizermos que, num cenário hipotético de um orçamento ilimitado ou elástico, o que é perfeitamente utópico, certamente poderíamos adotar esta e muitas outras medidas de apoio às famílias do concelho, esse seria certamente um quadro que a todos satisfaria. Mas não é essa a realidade.

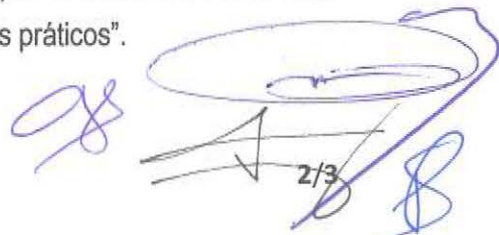
A proposta apresentada tem implicações colossais em termos logísticos, de recursos humanos, técnicos e financeiros demasiado complexos e dispendiosos para se poder concretizar dentro do orçamento municipal.

Se considerarmos que o Município gasta por ano cerca de 663.000,00 € em apoio às refeições das crianças do pré-escolar e 1.º Ciclo, o funcionamento das cantinas escolares durante o período de verão iria implicar, só por esta via, um acréscimo de despesa significativo e preocupante no Orçamento Municipal, pois temos que entender que é esse apoio financeiro global que, através das Associações de Pais, torna possível o funcionamento desta valência.

O funcionamento das cantinas em período de férias implica um aumento da despesa com os recursos humanos, quer no que diz respeito ao indispensável acompanhamento e vigilância das crianças quer no serviço diretamente relacionado com as refeições, bem como, nos gastos com energia, água e gás diretamente suportados pelo Município. Estes três meses de funcionamento levariam por exemplo a um consumo aproximado de 11.860,00 € de gás.

Coloca-se também a incontornável questão logística relativamente ao transporte destas crianças, que durante o ano letivo é assegurado pelo Município através da delegação de competências para as Juntas de Freguesia ou da contratação de empresas contratadas para o efeito. Para sermos mais rigorosos a estimativa deste valor obrigaria, antes de mais, a definir os circuitos realizar, bem como, a forma e meios necessários de os concretizar. No entanto se tivermos em conta que, por ano letivo, o Município despense uma verba de cerca de 556.000,00 € no transporte das crianças do 1.º Ciclo, podemos desde já prever que este seria certamente um custo significativo a crescer.

À simplicidade aparente e bom propósito da proposta apresentada faltou todo o pragmatismo necessário para verificação da sua exequibilidade, fundamental para quem tem responsabilidades de gestão, principalmente de gestão dos dinheiros públicos. Sem querermos ser demasiado filósofos julgamos oportuno aplicar a máxima de que "o sentido de uma ideia corresponde, inevitavelmente, ao conjunto dos seus desdobramentos práticos".

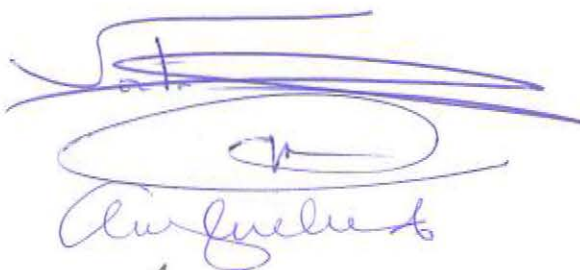


É preciso que se entenda que, caso o Município implementasse estas e outras medidas de contornos mais populares, o orçamento municipal não seria capaz de suportar esse nível de despesa e em pouco tempo aquilo que é hoje o resultado de longos anos de boa e rigorosa gestão dos dinheiros públicos, seria totalmente dilacerado. Por essa via, a concretização desenfreada e imponderada de medidas populares e significativamente dispendiosas teria um impacto direto nos rendimentos da população do concelho de Ponte de Lima nomeadamente porque iria implicar um aumento dos custos dos serviços e dos impostos municipais.

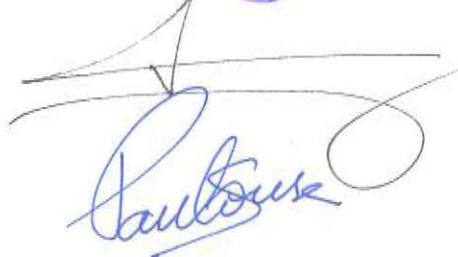
Perante o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 23 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



António Augusto



Paulo